



ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ MF 08.807.432/0001-10
NIRE 33.3.0028205 – 0



FATO RELEVANTE

Estácio Participações S.A. ("Estácio" ou "Companhia" - Bovespa: ESTC3), em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do Art. 157 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM 358/02 e alterações posteriores, informa ao mercado e ao público em geral que, concluiu nesta data, através da sua controlada indireta SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZÔNIA LTDA. ("ATUAL"), a aquisição da Associação Educacional da Amazônia ("ASSEAMA"), mantenedora da Faculdade SEAMA ("SEAMA"), instituição com sede e campus na cidade de Macapá, Estado do Amapá. A aquisição foi contratada sob condição resolutiva, sendo que as partes deverão cumprir suas respectivas condições precedentes dentro do prazo de 60 dias a contar da formalização do instrumento de compra e venda.

O valor do investimento na ASSEAMA foi de R\$ 21.720.000,00 (vinte e um milhões, setecentos e vinte mil reais). A SEAMA possui aproximadamente 2.750 alunos matriculados em seus cursos e ticket médio de aproximadamente R\$ 630. A consolidação das atividades em Macapá possibilitará a expansão da Companhia em um mercado que já atua, tornando-se, assim, a maior instituição de ensino superior privada da cidade. Além disso, complementa a oferta de um portfólio de cursos que agora cobre todos os principais segmentos com alta demanda pelo mercado de trabalho, com enfoque especial para cursos da área de saúde. Por fim, a operação na cidade permitirá a exploração de ganhos importantes de qualidade acadêmica, eficiência e escala.

Caso cumpridas as condições precedentes, a aquisição constituirá investimento relevante para a Companhia, nos termos do disposto no artigo 247, parágrafo único, alínea "b" da Lei 6.404/76. A administração da Companhia informará oportunamente aos seus acionistas a data da realização da Assembleia Geral para a aprovação da aquisição, bem como se a mesma dará ensejo a direito de recesso aos eventuais acionistas dissidentes. Ocorrendo direito de recesso, o reembolso do valor das ações dar-se-á com base no disposto no artigo 12, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2012.

Rogério Frota Melzi
Diretor de Relações com Investidores
Estácio Participações S.A